



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 285/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 769/2024, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 317.463,51 (Trezentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais, e Cinquenta e Um Centavos)**, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO		
08.306.1036.1207	CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL		
FONTE 2.710.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
4490.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	317.463,51
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			317.463,51

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro no valor de igual valor, apurado no exercício de 2024, relativo aos recursos de transferência de emenda individual do orçamento do Governo do Estado da Paraíba, destinado a construção da Cozinha Comunitária Municipal, na forma definida pelo artigo 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 12 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Data: 12/05/2025 11:21:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional